

**PROCESSO SELETIVO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO PARA
PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM NEUROLOGIA HOSPITALAR**

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

A Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV) torna pública a RETIFICAÇÃO do Cronograma do Processo Seletivo que passa a ser como segue e não como constou:

DATA	EVENTO	LOCAL
27/01/2020 a 06/03/2020	Período de inscrições e envio do currículo	Inscrições no endereço https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/ Envio do currículo no endereço: https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/ , no link Documentação
09/03/2020	Divulgação da lista de inscrições de inscrições homologadas	https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/
10/03/2020	Período de recurso da homologação das inscrições	Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento, Rua Tiradentes, 198, Subsolo, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 17h, através de formulário padrão.
1ª Etapa		
11/03/2020	Divulgação preliminar da pontuação da 1ª etapa	https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/
12/03/2020	Período de recurso da pontuação da 1ª etapa	Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento, Rua Tiradentes, 198, Subsolo, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 17h, através de formulário padrão.
13/03/2020	Divulgação do resultado do recurso	https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/
13/03/2020	Divulgação da data, horário e local da entrevista	https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/
2ª Etapa		

16 e 17/03/2020	Entrevistas individuais	Em horário e local divulgado no site https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/
18/03/2020	Divulgação do resultado da pontuação da 2ª etapa	https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/
19/03/2020	Período de recurso da pontuação da 2ª etapa	Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento, Rua Tiradentes, 198, Subsolo, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 17h, através de formulário padrão.
20/03/2020	Publicação do resultado final com os candidatos aprovados e suplentes	https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/
23 e 24/03/2020	Período de matrícula, entrega da documentação necessária e assinatura do termo de compromisso	Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento, na Rua Tiradentes, 198, Subsolo, no horário das 8h30 às 11h e das 13h às 17h.
25/03/2020	Primeira convocação de suplentes para eventuais vagas não preenchidas	https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/

O cronograma poderá sofrer alterações a critério da AHMV.

A Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 92.685.833-0001-51, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 910 - Floresta - CEP: 90.035-001 - Porto Alegre/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do processo seletivo para o Programa de Fellowship em Neurologia Hospitalar da Associação Hospitalar Moinhos de Vento, o qual se regerá do presente edital.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Fellowship em Neurologia Hospitalar do Hospital Moinhos de Vento é um curso de especialização *Lato Sensu* de cunho prático. O currículo do programa é desenvolvido para que cada aluno alcance o seu potencial máximo na prática médica e pesquisa clínica da área. Busca proporcionar ao Neurologista as condições de atingir os melhores desfechos em saúde. O Programa oferece capacitação na área da Neurologia por meio de atividades teóricas e práticas sob a orientação de profissionais experientes da equipe médica, interagindo com as equipes

multiprofissionais de assistência do HMV. Os preceptores são altamente qualificados e especializados em diferentes áreas da Neurologia, com capacidade de fornecer ao aluno um conhecimento amplo desde os processos básicos das doenças, até os mais avançados exames e tratamentos.

O currículo do programa é composto por atividades de assistência, educação e pesquisa:

Assistência

- Atendimento de pacientes alocados na Unidade Neurológica da Emergência.
- Avaliações de consultorias solicitadas pela equipe da emergência (clínica/cirúrgica e obstétrica).
- Atendimento de intercorrências neurológicas do CTI e das enfermarias (clínicas, cirúrgicas e obstétricas).
- Atendimento de casos de protocolos de AVC agudo.
- Participação nas consultorias de Telemedicina.

Educação

- Preceptoria dos residentes do Serviço de Neurologia.
- Dentro do programa de Fellowship em Neurologia Hospitalar está incluído o curso de Pós-graduação em Medicina Neurologia Vascular do Hospital Moinhos de Vento.
- Seminários na Emergência Neurológica.
- Aulas semanais dentro da programação da Residência Médica.
- Reuniões das subespecialidades do Serviço de Neurologia e Neurocirurgia.

Pesquisa

- Participação nos dados assistenciais da Neurologia do Hospital Moinhos de Vento, auxiliando nos protocolos institucionais.
- Participação em projetos de pesquisa do Hospital Moinhos de Vento.
- Trabalho de conclusão – Pesquisa Original ou Protocolo Assistencial.

1.1. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

- Dr. Gustavo Costa Fernandes

- Dra. Sheila Ouriques Martins

1.2. CORPO DOCENTE

- Dr. Alexandre Balzano Maulaz
- Dra. Angelica dal Pizzol
- Dr. Arthur de Azambuja Pereira Filho
- Dra. Bethania Camara Ehlers
- Dr. Gustavo Costa Fernandes
- Dr. Gustavo Weiss
- Dra. Mariana Dagnino Araujo
- Dr. Nelson de Azambuja Pereira Filho

1.3. NÚMERO DE VAGAS: 3 (três)

2. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- a) Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- b) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- c) Realizar o pré-requisito exigido;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- b) Residência Médica concluída em Neurologia ou título de especialista reconhecido pela Academia Brasileira de Neurologia.

4. ESTRUTURA DO PROGRAMA

- a) Duração: 12 meses (abril/2020 a março/2021)
- b) Carga horária: 30 horas semanais

5. CUSTOS DO PROGRAMA

- a) Taxa de inscrição: R\$ 120,00
- b) Matrícula no valor de R\$ 261,00 + 11 mensalidades de R\$ 261,00 ou pagamento à vista com 15% de desconto no valor total de R\$ 2.662,20

Em contrapartida, os alunos recebem bolsa mensal no valor bruto de R\$ 3.900,00.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO AO LONGO DO PROGRAMA

- a) Avaliação de competências e conhecimentos técnicos em intervalo a ser definido pela coordenação do programa, contemplando ao menos 2 avaliações no período;
- b) Submissão de ao menos um artigo científico em revista internacional ou nacional com Qualis A até o término do programa;

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. A divulgação deste processo seletivo e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas do processo seletivo, bem como informativos e avisos serão realizadas pelos sites <http://www.faculdademoinhos.com.br/fellowship> e <https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/>.

8. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR INSCRIÇÕES

- 8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este documento de seleção e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos e concorda com os termos exigidos para a participação neste processo seletivo.
- 8.2. As inscrições serão realizadas direta e exclusivamente no site <https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/>, no período de **27 de janeiro de 2020 a 06 de março de 2020** (até o horário limite das 23h59min).
- 8.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga diretamente no link de inscrição, via boleto, cartão de débito ou crédito.
- 8.4. A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o recebimento, de confirmação de pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução do valor pago, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada ou não seja selecionado.
- 8.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas no requerimento de inscrição eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo desse documento.
- 8.6. Dúvidas sobre o processo de inscrição e documentação podem ser enviadas para o e-mail: victoria.gomes@hmv.org.br.

9. PROCESSO SELETIVO

- 9.1. A seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira por meio da análise de currículo e a segunda, por meio de entrevista, sob a coordenação do Programa e da área de Recrutamento e Seleção do Hospital Moinhos de Vento.
- 9.2. Participarão da primeira etapa do processo todos os candidatos que atenderem os pré-requisitos e enviarem o currículo e documentação comprobatória de todos os

títulos por meio do site <https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/>, no link Documentação.

9.3. Participação da segunda etapa (entrevista) os 10 primeiros candidatos que forem selecionados.

9.3.1. A entrevista será presencial, entre os dias **16 e 17 de março de 2020**, em horário e local divulgado no site <https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/>

9.4. A não apresentação de documentos ou não realização de qualquer uma das etapas ocasionará a eliminação do candidato.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

10.1. A seleção deste processo seletivo será composta de duas etapas que totalizam pontuação final máxima igual a 20 pontos.

10.2. A seleção dos candidatos será pela soma da pontuação dos resultados, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

PESOS DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO	
Instrumentos de seleção	Peso
1ª Etapa:	
Currículo	10
2ª Etapa:	
Entrevista	10
Total	20

10.3. **Primeira etapa – Análise do currículo:** de caráter eliminatório e classificatório, com peso de 10 pontos do total.

10.3.1. Caberá à comissão examinadora definir a pontuação atingida por cada candidato na primeira etapa, isso com base nos documentos apresentados

10.3.2. Serão selecionados **10 candidatos** para a segunda etapa do processo seletivo por ordem de classificação na primeira etapa, sendo que, em havendo empate na última posição de corte, todos os empatados serão habilitados à próxima fase. Os candidatos não selecionados para a segunda etapa serão considerados eliminados do processo seletivo.

10.3.3. Na análise do currículo será atribuída pontuação conforme os itens a seguir (em um total máximo de 10 pontos):

Avaliação do currículo		
Tópicos do currículo	Pontuação	Pontuação máxima permitida
Título de especialista (sociedade da especialidade)	2 pontos	2 pontos
Mestrado ou Doutorado	Matrícula 1 ponto; Conclusão 2 pontos	2 pontos
Publicação de artigo completo	Âmbito nacional 1 ponto, internacional 2 pontos;	2 pontos
Perfil docente (monitorias, ligas), preceptoria em programas de residência médica	2 pontos	2 pontos
Domínio de língua inglesa	Nível intermediário 1 ponto, certificado de conclusão de curso de nível avançado ou certificado de proficiência em inglês 2 pontos	2 pontos

10.4. **Segunda etapa – Entrevista:** de caráter classificatório, com peso de 10 pontos do total.

10.4.1. A segunda etapa da seleção consistirá na participação dos candidatos, previamente selecionados na primeira etapa, em uma entrevista. Essa etapa será classificatória e terá peso de 10 pontos.

10.4.2. A data, horário e local da entrevista será divulgado no dia **13 de março de 2020**.

10.4.3. O candidato que não comparecer à entrevista, na data e horário marcado, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

10.4.4. Na entrevista será atribuída pontuação conforme os itens a seguir (em um total máximo de 10 pontos):

Avaliação da Entrevista	
Tópicos da entrevista	Pontuação máxima
Apresentação/Comunicação	3,5 pontos
Conhecimento (impressão sobre)	1,5 pontos
Perfil acadêmico – pesquisa prévia ou atual	2,5 pontos
Perfil docente na Residência/após a Residência	2,5 pontos

11. RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final dos candidatos aprovados e suplentes será divulgado no dia **20 de março de 2020**, no site <https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/>.

11.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida no currículo;
- b) Maior idade.

12. MATRÍCULA

12.1. A convocação dos candidatos aprovados e suplentes será feita através do site <https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/>. O candidato aprovado no processo seletivo, de acordo com o número de vagas existentes, deverá comparecer nos dias **23 e 24 de março de 2020**, no **Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento, na Rua Tiradentes, 198, Subsolo, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 17h**, para efetuar a matrícula. O candidato classificado que não efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga, abrindo assim a convocação de suplentes, novamente via site <https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/>, conforme listagem de classificação, e terá o prazo de 1 (um) dia útil para a matrícula. Caso não o faça dentro desse prazo estabelecido será considerado desistente e novo suplente será convocado, novamente via site <https://fellowship2020-neuro.eventize.com.br/>, seguindo a ordem de classificação e as mesmas regras estabelecidas, e assim sucessivamente.

12.2. Local para realização da matrícula: Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento, na Rua Tiradentes, 198, Subsolo, atendimento de segunda a sexta, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 17h, para assinatura do TERMO DE COMPROMISSO. Após essas datas, a não inscrição implicará na perda da vaga e no chamamento do próximo candidato da lista de classificação.

12.3. A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes poderá ser realizada pelo próprio candidato, ou através de procuração registrada em cartório.

12.4. Os documentos exigidos abaixo deverão ser apresentados na data da assinatura do termo de compromisso, sob pena de desclassificação do candidato. Não serão aceitas em hipótese alguma inscrições com pendências de qualquer natureza.

- a) Ficha de inscrição;
- b) Carteira de identidade (original e 2 cópias);
- c) CPF ou o número do CPF constando no RG ou na CNH (original e 2 cópias);
- d) Registro Civil: certidão de nascimento ou casamento (original e 2 cópias);
- e) Registro no conselho de classe (original e 2 cópias);
- f) 2 cópias da certidão de regularidade do CREMERS (emitida pelo site do CREMERS – Área do Médico);
- g) 2 cópias autenticadas em cartório do diploma de graduação (frente e verso);
- h) 2 cópias autenticadas em cartório dos comprovantes de especialidade: diploma de Residência Médica e título de especialista fornecido por entidade oficial (frente e verso);
- i) 2 cópias do comprovante de endereço – deve de ser conta de água, luz ou telefone fixo, sendo que caso não esteja em seu nome deve seguir de declaração simples;
- j) 2 cópias de quitação do serviço militar – se masculino;
- k) 2 cópias do título de eleitor e certidão de quitação das obrigações eleitorais – emitida pelo site www.tse.jus.br;
- l) 2 fotos 3X4;
- m) 2 cópias do passaporte / visto ou RNE – se estrangeiro;
- n) Cópia do comprovante de pagamento do valor da matrícula. A matrícula, no valor de R\$ 252,50, deverá ser paga no Banco Brasil – Agência: 3168-2– Conta Corrente: 154400-4 – (Código Identificador: informar CPF), em nome de Associação Hospitalar Moinhos de Vento, CNPJ 92.685.833/0001-51. Caso o candidato opte por realizar o pagamento à vista com desconto, o valor total a ser depositado será de R\$ 2.575,50.

12.5. Para os ESTRANGEIROS com curso médico no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 13.4, deverão ser apresentados fotocópias:

- a) visto de permanência no país;
- b) do diploma revalidado;

- c) do registro no CRM-RS;
- d) do certificado de proficiência em português;
- e) fotocópia do passaporte / visto ou registro nacional de estrangeiro.

12.6. Para candidatos BRASILEIROS que realizaram sua graduação no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 13.4, deverão ser apresentadas fotocópias:

- a) do diploma revalidado pelas autoridades nacionais competentes;
- b) do registro no CRM-RS.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O cronograma para a realização do processo seletivo poderá ser alterado pela AHMV a qualquer momento, desde que seja divulgado da mesma forma como se deu o texto original;

13.2. O atendimento integral às datas, horários e locais previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

13.3. É vetada a participação de funcionários da AHMV no processo seletivo;

13.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

13.4.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela AHMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

13.4.2. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa;

13.4.3. Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pela AHMV.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

Dr. Gustavo Costa Fernandes Dra. Sheila Ouriques Martins
Coordenação do Programa de Fellowship em Neurologia Hospitalar